

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Contrato para aquisição por concorrência de um refrigerador de 261L no modelo vertical de voltagem de 110V e de um refrigerador do tipo frigobar de 67 L de 110V, na Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

Local da Entrega: Almoxarifado do DAAE, sito na Av. José Parisi nº 529 – Bairro Vila Velosa, Araraquara – SP, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs

Julgamento: Será considerado p menor preço por Lote

Prazo de Entrega: Os materiais descritos na planilha do **Anexo II**, deverão ser entregues em até 30 dias do recebimento da nota de empenho

Entrega: Por conta da contratada

Prazo do contrato 12 meses.

#### 2. ESCOPO DE FORNECIMENTO:

2.1. Consiste na contratação para aquisição por concorrência de um refrigerador de 261L no modelo vertical de voltagem de 110V e de um refrigerador do tipo frigobar de 67 L de 110V na Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

#### 3. ESTIMATIVA DE PREÇO:

3.1.1. Os valores unitários estimados para execução do objeto acima constam do Anexo III – Estimativa de Preços, com base em pesquisa de preços e cotações de mercado com empresas do ramo, sendo o menor valor de:

**R\$ 3.257,00 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais);**

3.1.2.A proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária conforme quantitativos constantes do Anexo IV – Composição de Preços, sendo que, o DAAE fará o pagamento de acordo com o custo unitário apresentado e o serviço efetivamente executado com o material devidamente aplicado;

3.1.3.Nos valores apresentados pela proponente deverão estar inclusos todos os materiais, treinamentos, ferramentas, aplicações, lançamentos, transportes, estadias, além de encargos, leis sociais, BDI, taxas e impostos de sua responsabilidade;

#### **4. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO**

4.1.Em caso de contratação transportadora por parte da contratada, a transportadora deverá ter licenças de transporte para tais produtos

4.2.Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação

4.3.O Coordenado da Unidade de Análises e Controle da Qualidade será o responsável pela e conferência dos materiais, informe das notas e por qualquer eventualidade.

4.4.O Gestor do Contrato somente irá liberar a nota fiscal para pagamento mediante entrega e conferência dos materiais e documentos necessários.

4.5.O armazenamento e transporte dos materiais é de inteira responsabilidade da Contratada, ficando responsável por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o transporte.

4.6. Será aplicada multa quando houver atraso nas entregas dos materiais conforme critérios estabelecidos por este Departamento.

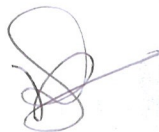
#### **5. DOCUMENTOS EM ANEXO**

5.1. Anexo I: Termo de Referência

5.2. Anexo II: Escopo do Fornecimento

5.3. Anexo III: Estimativa de Preços

5.4. Anexo IV: Composição de Preços



Biol. Ms. Renata Lombardi  
Ger. Tratamento de Água e Esgotos  
CRB 33.708 01-Mat.1148

## GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS



Emerson Lulz de Paula  
Un. de Análise e Controle  
de Qualidade  
Coordenador - Matr. 1560